



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CAPITAL ESTADUAL DA PESQUISA DO CAFÉ CONILON**  
**Biênio 2017 / 2018**

**INDICAÇÃO N.º: 110 /2018**

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA COLOCADO CORRIMÃO NA PONTE QUE DÁ ACESSO A COMUNIDADE DE PATRÃO-MÓR.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**


O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que seja colocado corrimão na ponte que dá acesso a comunidade de Patrão-Mór, pois só há em um lado da ponte, no interior do Município de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária, devido à ponte não possuir corrimão de um lado, deixando o local muito perigoso, o que pode ocasionar queda de motos e carros no rio, bem como facilitaria para a segurança dos pedestres da referida região que lá transitam.

Marilândia-ES, 07 de dezembro de 2018

<b>PROTOCOLO</b>
Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º <u>1429</u> Fls. <u>127</u> Livro <u>012</u>
Marilândia - ES - Em: <u>07/12/2018</u>

  
**PAULO COSTA**  
Vereador

Encaminha-se ao Projeto Municipal

Em, 11/12/18

PRESIDENTE